



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

PROJETO DE LEI N. 011/2023.

**"ALTERA NOME DE RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MELO,
LAGOA DO 33, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos:

DECRETA:

Art. 1º - Altera nome de rua Antônio José de Melo, Lagoa do 33, Ourolândia-BA, e denomina como Rua **MANOEL LIMA**.

JUSTIFICATIVA:

A pedido da coelba para que altere o nome da rua Antônio José de Lima por motivos de já existir uma rua com esse mesmo nome em Lagoa do 33, Ourolândia-BA e os funcionários da coelba estão se perdendo quando alguém faz pedido de ligação de energia. **MANOEL LIMA**, foi um cidadão íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso povoado.

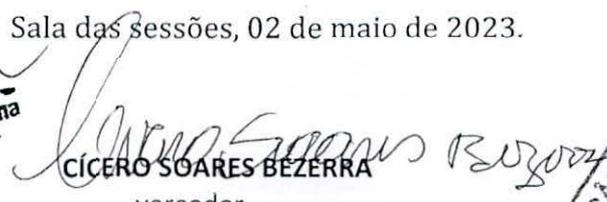
É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente


Valdeane de Souza Lima
SECRETÁRIA DE GABINETE
Portaria nº 18, de 05/01/2021
31/05/2023


CÍCERO SOARES BEZERRA
vereador

